

Rede nº 050/25

Data: 10/02/2025

Assunto: FULBRIGHT DAI - FULBRIGHT DISTINGUISHED AWARDS IN TEACHING PROGRAM FOR INTERNATIONAL TEACHERS

Senhores Diretores,

O Programa Fulbright de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa (Fulbright DAI) é uma oportunidade para que professores efetivos de inglês do ensino médio regular da rede pública estadual e/ ou municipal realizem um curso de aperfeiçoamento de até 5 (cinco) meses nos Estados Unidos. O programa possui duração de um semestre acadêmico em universidade americana e inclui aulas e treinamento intensivo em metodologias de ensino, planejamento de aula, estratégias de ensino, liderança, e uso de tecnologias em educação. As atividades nos Estados Unidos acontecerão entre agosto e dezembro de 2026 e incluirão também estágio supervisionado em escola de ensino médio para que os participantes do programa tenham a oportunidade de interagir e praticar seus novos conhecimentos com colegas de profissão e alunos nos Estados Unidos.

1. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- Ser cidadão brasileiro, não cumulada com cidadania norte-americana;
- Possuir licenciatura em língua inglesa, com conclusão após 31 de dezembro de 2010;
- Ter, no mínimo, cinco anos de prática de ensino de inglês após a conclusão da licenciatura em letras inglês;
- Ter proficiência em inglês*;
- Ser professor efetivo de língua inglesa do ensino médio;

- Ser professor ativo, com dedicação exclusiva e estágio probatório concluído, do ensino médio regular da rede pública estadual e/ ou municipal;
 - Dispende atualmente no mínimo de 50% do tempo de sua carga de trabalho em sala de aula lecionando língua inglesa na rede pública de ensino médio regular;
 - Será dada prioridade a candidatos com pouca ou nenhuma experiência acadêmica e/ou profissional no exterior;
 - Os educadores que participaram do Programa de Líderes Internacionais em Educação (ILEP) e versões anteriores do Fulbright DAI não são elegíveis para essa chamada.
- Nota: De acordo com a nova política do Departamento de Estado dos EUA, os filhos e cônjuges não possuem mais permissão para acompanhar professores internacionais durante o programa.

***SELEÇÃO NACIONAL**

Fase 1 - Análise do Comitê:

As candidaturas encaminhadas pelas Secretarias de Educação participantes serão avaliadas por comitê constituído por especialistas indicados pela Comissão Fulbright e CONSED. Caberá à Secretaria de Educação a divulgação do resultado da fase de seleção estadual aos professores inscritos e não aprovados para a análise do comitê.

Fase 2 - Análise de Proficiência Linguística:

Os professores selecionados na análise de mérito pelo comitê de especialistas farão o teste de proficiência de inglês TOEFL ITP ou IBT, a critério da Comissão Fulbright. Será fornecido voucher para a realização do teste de forma gratuita. Quaisquer custos decorrentes da locomoção do candidato da cidade de residência para a cidade de realização do TOEFL serão de responsabilidade do candidato.

Fase 3 – Entrevistas e seleção para a Etapa Internacional

Serão entrevistados por videoconferência ou telefone os candidatos selecionados na análise de mérito e que obtiverem nota igual ou superior a 500 pontos no TOEFL ITP ou 61 pontos no TOEFL IBT.

Na fase 3 serão selecionados até oito candidatos para participarem da seleção internacional, etapa final do processo a ser realizada nos EUA.

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- Passagens de ida e volta para os Estados Unidos;
- Moradia (compartilhada com outros participantes);
- Ajuda de custo para alimentação,
- Orientação pré-partida no Brasil;
- Taxas acadêmicas para a participação no programa;
- Auxílio para aquisição de laptop, livros e outros materiais educacionais para desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Workshop de encerramento em Washington, D.C.;
- Seguro-saúde;
- Visto de intercâmbio J-1; e
- Oportunidade de submeter propostas para o Departamento de Estado solicitando apoio financeiro para a implementação de projetos educacionais relacionados ao aprendizado adquirido nos EUA

CRONOGRAMA:

- Até 20 de fevereiro de 2025: Secretaria de Educação confirma adesão ao programa DAI;
- Até 21 de março de 2025: data limite para a Secretaria informar a Comissão Fulbright os nomes de até quatro professores para a etapa de seleção nacional;
- Até 4 de abril de 2025: data limite para preenchimento do formulário online e envio dos vídeos dos candidatos para a Fulbright;
- De 7 a 21 de abril de 2025: análise de mérito;
- Até 25 de abril de 2025: envio dos vouchers para o TOEFL;
- Até 26 de maio de 2025: data limite para envio do TOEFL Score Report;
- De 2 a 6 de junho de 2025: período de entrevistas por videoconferência ou telefone;
- Junho de 2025: resultado da seleção nacional;
- Dezembro de 2025: resultado da seleção internacional;
- Julho de 2026: orientação pré-partida e entrevista de visto, São Paulo-SP.
- Agosto de 2026: início das atividades nos EUA

Os professores interessados em participar deverão enviar até 21/02/25 para o email:

fulbright.efape@gmail.com, o seguinte arquivo preenchido:

https://drive.google.com/drive/folders/15XEcGgwZZ88IRRLu_hypjTge3lsPGYwy

mais o Inquiry Project descrito a seguir:

Inquiry Project: O Bolsista Fulbright DAI tem o objetivo de desenvolver e concluir um projeto relevante para a prática em sala de aula, desenvolvimento profissional de professores ou para melhorar a educação em sua comunidade escolar. O Professor candidato deve descrever um projeto que gostaria de realizar enquanto estiver nos Estados Unidos. Os participantes normalmente usam entrevistas, observações, reuniões e outras atividades para concluir seus projetos. O projeto de investigação destina-se a ser baseado na prática e não foi concebido para apoiar o desenvolvimento de dissertações ou outras atividades de pesquisa como doutorado. O projeto pode incluir o desenvolvimento de uma unidade de estudo sobre um tópico específico ou o uso de metodologias específicas, a criação de workshops de desenvolvimento profissional para colegas, a criação de novos materiais educacionais ou um plano de ação para instrução diferenciada ou a manutenção de populações menos favorecidas, estudantes de famílias de baixa renda ou outros jovens em situação de risco, na escola ou outros tópicos de sua escolha.

Embora não possamos garantir que uma universidade anfitriã tenha professores exatamente na área de interesse de cada professor, a equipe fará o possível para conectá-lo a pessoas e recursos relevantes ao seu projeto.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2